



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às 08h:30min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: <https://meet.google.com/wyc-ztqh-umz>, atendendo à convocação de 26/08/2021, enviada por e-mail, reuniram-se, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Edneia Maria Azevedo Machado (docente), Edivânia de Souza (representante discente), Gustavo Piovezan (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo Cesar Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente) e Willian Silva Sales (Técnico). **Ausentes justificadamente as conselheiras:** Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente) e Nayara Ferreira Amorim (representante discente). **Afastada para doutorado, a conselheira:** Rosiane Ribas de Souza Eler. **Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão**, o presidente Cons. Prof. Paulo Claro, iniciou a sessão com as boas-vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, deu início à ordem do dia. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – PAUTA ÚNICA: PROCESSO SEI Nº 23118.005847/2021-00. REQUERENTES: CYNTHIA ALVES FERREIRA, DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA, DELOISE ANGELA AMORIM DE LIMA, FRANCOISE MARIA BALDIN, JOSEANE GAMA TRIGO LOURENCO, JULIANA SANTOS COSTA, LAYNE CARLA FERRAÇA ATOLEDO, LUZIA LIDIANE CARVALHO BATISTA, PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DOS SANTOS SILVA e ZELIA AUGUSTA NICODEMOS. ASSUNTO: OFERTA DE DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL. RELATOR: TEC. WILLIAN SILVA SALES.** Apregoado de praxe pelo presidente, em seguida, dado a palavra ao relator. O relator proferiu a leitura de parecer cuja conclusão foi a seguinte: “Por tudo exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO DAS REQUERENTES, desde que observados todos os critérios estabelecidos no artigo 137 do Regimento Geral da UNIR, obedecido o período letivo de 04/10/2021 a 13/11/2021 estabelecido pelo CONDEP: DALILA DO CARMO DE OLIVEIRA, JULIANA SANTOS COSTA, JOSEANE GAMA TRIGO, ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA E ZELIA AGUSTA NICODEMOS, para cursar o componente curricular GERENCIAMENTO DE SISTEMAS, CÓDIGO DEC 00241, a ser ministrado pela docente Prof.ª Edneia Maria Azevedo Machado; JOSEANE GAMA TRIGO, para cursar o componente GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR, CÓDIGO DAC 00868, a ser ministrado pela Prof.ª Dr.ª Edneia Maria Azevedo Machado; DELOISE ANGELO AMORIM, para cursar o componente curricular FUNDAMENTOS E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, CÓDIGO DAC 00876, a ser ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro e JULIANA SANTOS COSTA, para cursar o componente curricular METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO, CÓDIGO DAC 00862, a ser ministrado pelo Prof. Paulo Sérgio Dutra. Por consectário, SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO INDEFERIMENTO TOTAL do pedido das demais requerentes, a saber: CYNTHIA ALVES FERREIRA, FRANÇOISE MARIA BALDIN, LAYNE CARLA FERRAÇA ATOLEDO, LUZIA LIDIANE CARVALHO BATISTA e PATRÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, com fundamento no artigo 137, inciso III, do Regimento Geral da UNIR, isto é, a ausência de docente para ministrar os componentes curriculares solicitados em período especial por estas requerentes.” Colocado em discussão. A Conselheira Neidimar informou que os nomes das acadêmicas Joseane Gama Trigo e Claudiceia Maria Sobrinho, foram incluídos no diário do componente curricular Fundamentos e Práticas do Ensino de Arte na semana passada e, no entanto, elas não participaram em nenhuma aula até a presente data. Após as discussões, colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Outros Registros: nada a registrar. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 10h:10 min. Eu, Willian Silva Sales _____, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue

assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 31/08/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivânia de Souza, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 31/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 31/08/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 31/08/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 31/08/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 07/09/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749047** e o código CRC **909BE02A**.